



CONTRATO N.º 45/2018 - REQUALIFICAÇÃO DA ZONA SUL DA RUA DONA URRACA - VILARELHO

--- Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----

--- Segundo: Luis Filipe Santos Grenho, portador do cartão de cidadão n.º 12167169 OZY6, residente em Rua da Agra nº394, 4925-400 Lanheses, Viana do Castelo, na qualidade de representante legal da firma "Primus Lean, Engenharia & Construção, Lda.", contribuinte n.º 509538231, com sede social no Parque Empresarial de Lanheses, Fração 7C, Lote 7, Lanheses, Viana do Castelo e com poderes para este ato. ----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 19 de outubro de 2018.

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a Requalificação da Zona Sul da Rua Dona Urraca - Vilarelho, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 19.913,32 (dezanove mil novecentos e treze euros e trinta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa em vigor. -----

Terceira: Os trabalhos terão início no dia útil imediato ao da consignação, a qual deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias a contar desta data, e serão integralmente executados no prazo de sessenta dias. O encargo para o presente ano económico é de € 19.913,32 (dezanove mil novecentos e treze euros e trinta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa em vigor, e será suportado pelas classificações orgânicas/económicas seguintes: 02/07030301, referente ao projeto 2015 I 71. -----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2018 encontra-se registado sob o n.º 2094/2018. -----

--- Quinta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 24.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. De acordo com o determinado no n.º 2 da cláusula 44.º do caderno de encargos, haverá lugar à retenção de 5%, em cada um dos pagamentos a efetuar, por conta do contrato a celebrar.-----

--- Sexta: O primeiro outorgante designa o técnico Luis Araujo, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º- do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----



--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante: *Aguiar*

O Segundo outorgante: *[Signature]*